



PROCESSOS Nº 1475/17
1520/17

PROTOCOLOS Nº 14.541.196-3
14.540.998-5

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 78/17

APROVADO EM 07/12/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E
ADULTOS DE PATO BRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental –
Fases I, II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de
Jovens e Adultos.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 2747/17, de 26/10/17 e nº 2815/17, de 08/11/17, - Sued/Seed, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Pato Branco em 28/03/17, de interesse do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio, município de Pato Branco, que solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Tapajós, nº 777, município de Pato Branco, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2953/16, de 02/08/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 21/10/16 a 21/10/26. (fl. 147, protocolo nº 14.541.196-3 e fl. 154, protocolo nº 14.540.998-5).

O Ensino Fundamental – Fases I, II e o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foram autorizados a funcionar e reconhecidos por meio da Resolução Secretarial nº 70/07, de 15/01/07. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 2623/13, de 05/06/13, com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 13/13, de 17/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/13 a 31/12/17, (fl. 160, protocolo nº 14.541.196-3 e fl. 167, protocolo nº 14.540.998-5).



PROCESSOS Nº 1475/17 e Nº 1520/17

1.2 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por área do conhecimento na Fase I e por disciplinas na Fase II, expressas na Matriz Curricular, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Matriz Curricular (fl. 170, protocolo nº 14.541.196-3):

Ensino Fundamental - Fase I

MATRIZ CURRICULAR – EJA		
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I - ESTADUAL		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA DE PATO BRANCO		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: PATO BRANCO		NRE: PATO BRANCO
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º SEM/2010		FORMA: SIMULTÂNEA
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS/AULA
LÍNGUA PORTUGUESA	1200	1440
MATEMÁTICA		
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA		
TOTAL	1200	1440
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO 1200 HORAS OU 1440 H/A		

Ensino Fundamental - Fase II

MATRIZ CURRICULAR – EJA		
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA DE PATO BRANCO		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: PATO BRANCO		NRE: PATO BRANCO
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º SEM/2015		FORMA: SIMULTÂNEA
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 HORAS ou 1900/1932 H/A		
DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS/AULA
LÍNGUA PORTUGUESA	280	336
ARTE	94	112
LEM - INGLÊS	213	256
EDUCAÇÃO FÍSICA	94	112
MATEMÁTICA	280	336
CIÊNCIAS NATURAIS	213	256
HISTÓRIA	213	256
GEOGRAFIA	213	256
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO 1600/1610 HORAS OU 1900/1932 H/A		
*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO		

Rita de Cássia Cordeiro Augusto
Chefe NRE
Decr. 642/2015 D.O.E. 09/03/2015

Cleversom Cato
Diretor - Res. 741/16
DOE 9649 de 04/03/16



PROCESSOS Nº 1475/17 e Nº 1520/17

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Matriz Curricular (fl. 177, protocolo nº 14.540.998-5):

MATRIZ CURRICULAR – EJA		
ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA DE PATO BRANCO		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: PATO BRANCO		NRE: PATO BRANCO
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º SEM/2015		FORMA: SIMULTÂNEA
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS		
DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS/AULA
LÍNGUA PORTUGUESA	174	208
LEM.: INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LÍNGUA ESPANHOLA*	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568
*LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO		

Rita de Cássia Cordeiro Augusto
Chefe NRE
Decr. 642/2015 D.O.E. 09/03/2015

Cleversom Cardoso
Diretor - Res. 741/16
DOE 9649 de 04/03/16

1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental – Fase II, fl. 186, protocolo nº 14.541.196-3:

Etapa/ Módulo/ Período/ano	Matriculas						Desistentes						Concluintes					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Arte	34	0	34	28	0	35	10	0	24	20	0	15	14	0	10	8	0	20
Ciências Naturais	25	27	38	34	37	0	10	20	23	19	20	0	15	7	15	15	17	0
Educação Física	29	29	38	0	0	35	14	17	17	0	0	9	15	12	15	0	0	26
Geografia	36	0	33	31	39	0	24	0	23	21	29	0	12	0	10	10	10	0
História	22	28	16	0	28	22	10	12	16	0	16	8	12	16	0	0	12	14
Língua Portuguesa	27	11	33	54	29	27	7	9	22	32	17	12	20	0	11	22	12	15
Matemática	25	32	0	28	0	25	14	26	0	17	0	19	11	6	0	11	0	6
Ensino Religioso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
L.E.M. - Inglês	0	0	42	0	28	0	0	0	17	0	13	0	0	0	16	0	15	0



PROCESSOS Nº 1475/17 e Nº 1520/17

Ensino Médio, fl. 193, protocolo nº 14.540.998-5:

a) Avaliação de Curso/Alunos:

Curso	ANO /SERIE /ETAPA	Matriculas					Desistentes / Transferidos					Reprovados					Aprovados				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
EJA - ENSINO MÉDIO	Língua Portuguesa	255	180	200	134	141	90	76	84	87	89	0	0	0	0	0	165	104	116	47	52
	L.E.M. - Inglês	191	177	148	154	132	64	62	88	81	48	0	0	0	0	0	127	115	60	73	84
	Arte	236	166	149	148	115	59	53	70	71	34	0	0	0	0	0	177	113	79	77	81
	Filosofia	214	187	177	126	127	52	65	71	66	48	0	0	0	0	0	162	122	106	60	79
	Sociologia	181	131	156	108	92	47	62	81	53	31	0	0	0	0	0	134	69	75	55	61
	Educação Física	199	151	130	146	96	40	55	48	52	30	0	0	0	0	0	159	96	82	94	66
	Matemática	267	185	204	149	124	97	79	80	76	63	0	0	0	0	0	170	106	124	73	61
	Química	140	196	138	116	104	44	34	48	49	45	0	0	0	0	0	96	162	90	67	59
	Física	128	212	145	123	140	35	58	51	61	46	0	0	0	0	0	93	154	94	62	94
	Biologia	146	142	151	81	108	55	73	45	36	52	0	0	0	0	0	91	69	106	45	56
	História	253	178	132	147	110	71	77	70	82	37	0	0	0	0	0	182	101	62	65	73
	Geografia	215	132	166	138	98	65	62	72	86	37	0	0	0	0	0	150	70	94	52	61

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 264/17, de 05/10/17, do NRE de Pato Branco, composta pelas técnicas pedagógicas: Tânia Pessetti, Alice Maria de Souza Lourenço e Simone Gonçalves Passos, licenciadas em Pedagogia, após verificação *in loco* das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Avaliação Interna, documentação escolar, constatação e veracidade das declarações e existência das condições necessárias ao bom funcionamento dos cursos, emitiu laudo técnico em 09/10/17, encaminhando os protocolos com o pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (fl. 191, protocolo nº 14.541.196-3 e fl. 198, protocolo nº 14.540.998-5), e informou:

Infraestrutura Física da Instituição de Ensino

O Centro de Estadual de Educação, está localizado em imóvel próprio. Espaço físico: sala da direção, secretaria, onze salas de aula, sala dos docentes, (...)

Biblioteca

A instituição possui biblioteca, que fica em espaço específico e conta com acervo bibliográfico disponível aos alunos e professores. Atende a demanda e é atualizado dentro das possibilidades financeiras anualmente, (...)

Laboratórios

O Laboratório de Informática funciona em sala de 45m², com vinte e cinco computadores, sendo oito do PR Digital e dezoito do Proinfo (...)

Laboratório de Ciências: possui sala de 28m², conta com utensílios e reagentes, vidraria necessária e pia com lavatório para as atividades práticas (...)

Acessibilidade

A escola possui espaços adaptados conforme recomenda a legislação. Existem rampas, corrimão, aviso visual (luz) nas salas para alunos surdos, piso tátil braile e banheiro adaptado. (...)



PROCESSOS Nº 1475/17 e Nº 1520/17

Espaço para Educação Física/Recreação

A instituição de ensino não dispõe de quadra de esportes para a prática de educação física e recreação, porém utiliza-se de espaços do entorno da escola, sala de aula e saguão. (...)

Corpo de Bombeiros/Vigilância Sanitária

Apresentou Licença da Vigilância Sanitária Municipal sob o nº 1213, válida até 31/07/18. O Colégio Participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, possui o Certificado de Conformidade nº 372, com validade até 19/10/17. (...)

Corpo Docente – Ensino Fundamental – Fase II, quadro à folha 185, protocolo nº 14.541.196-3. (...)

Corpo Docente – Ensino Médio, quadro à fl. 192, protocolo nº 14.540.998-5. (...)

A Comissão de Verificação apresentou corpo docente com as habilitações específicas no Ensino Fundamental – Fase II e no Ensino Médio, à exceção do docente de Sociologia, do Ensino Médio, que é licenciado em Filosofia.

A Chefia do NRE de Pato Branco, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 09/10/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 192, protocolo nº 14.541.196-3 e fl. 199, protocolo nº 14.540.998-5).

1.5 Parecer Pedagógico Seed/DEB/Ceja

O Departamento de Educação Básica, pelos Pareceres nº 365/17 e nº 366/17- Seed/DEB/Ceja, de 23/10/17, encaminhou os processos para prosseguimento dos trâmites (fl. 200, protocolo nº 14.541.196-3 e fl. 207, protocolo nº 14.540.998-5).

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres nº 3443/17, de 25/10/17 e nº 3464/17, de 27/10/17-CEF/Seed, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (fls. 203, protocolo nº 14.541.196-3 e fl. 210, protocolo nº 14.540.998-5).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.



PROCESSOS Nº 1475/17 e Nº 1520/17

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica.

Os professores comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas, porém, no Ensino Médio o docente da disciplina de Sociologia é licenciado em Filosofia, estando em desacordo com o inciso III, do artigo 47 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, apresentou o Certificado de Conformidade. Possui Licença Sanitária válida até 31/07/18.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I e II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio, município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio, município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e também à renovação da Licença Sanitária.

O NRE de Pato Branco deverá assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Sociologia no Ensino Médio.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.



PROCESSOS Nº 1475/17 e Nº 1520/17

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.

Oscar Alves
Presidente do CEE